



PARECER Nº 005/2025 – CDPDM/CMM.

Da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal Nº 062/2025**, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a instituição de procedimentos e diretrizes para a prevenção e o enfrentamento de violência institucional contra mulheres, no âmbito, do Município de Manacapuru/AM, e dá outras providências.”.

Relatora: Vereadora Sônia Maria de Almeida Santana

A Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo regimento interno deste poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal Nº 062/2025**, autoria da Vereadora Lindynês Leite, que “Dispõe sobre a instituição de procedimentos e diretrizes para a prevenção e o enfrentamento de violência institucional contra mulheres, no âmbito, do Município de Manacapuru/AM, e dá outras providências”, opina pela continuidade de tramitação do referido projeto.

É o Nosso **Parecer**.

Sala das reuniões da Comissão de Defesa e Proteção dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2025.

Ver^a. Tainá Martins Vasconcelos

Presidente

Ver^a. Sônia Maria de Almeida Santana

Relatora

Ver. Ivan Moreira Gomes

Secretário